

PROCEDIMENTOS DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO DAS REUNIÕES

1. DA DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA

A pauta das reuniões será elaborada pela Secretaria de Pós-graduação e encaminhada por e-mail institucional aos membros da Comissão de Pós-graduação, com antecedência mínima de quarenta e oito horas para as reuniões ordinárias e de vinte e quatro horas para as reuniões extraordinárias.

Além disso, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 02/2025, a pauta será disponibilizada para acesso público no site da Faculdade de Tecnologia com até vinte e quatro horas de antecedência da data da reunião.

2. DA ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DA ATA

A ata das reuniões será redigida de maneira clara, objetiva e resumida, contemplando exclusivamente as deliberações e os encaminhamentos principais, e disponibilizada em formato digital (PDF). A sua elaboração seguirá os princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a preservação das informações pessoais dos envolvidos. O documento permanecerá disponível com acesso restrito aos membros da comissão e, quando necessário, às instâncias superiores da instituição.

3. DA GRAVAÇÃO DAS REUNIÕES

As reuniões não serão gravadas, sendo a ata o único registro oficial das discussões e deliberações realizadas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente procedimento entrará em vigor após aprovação pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia da Unicamp e será aplicado em todas as reuniões subsequentes, podendo ser revisado a qualquer momento mediante necessidade.

A cada nova composição da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia, todos os membros deverão assinar o Termo de Sigilo e Confidencialidade, comprometendo-se com a preservação da confidencialidade das discussões e com a proteção das informações tratadas no âmbito da comissão.

Limeira, 26 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Rosa Cristina Cecche Lintz

Presidente da Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia

Documento assinado eletronicamente por ROSA CRISTINA CECCHE LINTZ, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, em 27/09/2025, às 06:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: C94429B5 65D5425F AE96DD61 322D0010

